



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

PROJETO DE LEI DE INDICAÇÃO Nº 10/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

AUTORES DO PROJETO: VEREADORES FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ, FRANCISCO ANTONIO DELMIRO, FABIANO LEMOS CABRAL E JOÃO BASTISTA CASTELO.

EMENTA DO PROJETO:

DISPÕE SOBRE O REEQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, OCUPANTES DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Os servidores do município de Choró, ocupantes do cargo de técnico de enfermagem, que possuírem habilitação profissional exigida pelo Conselho Profissional, serão reequadrados no cargo de técnico em Enfermagem, passando a perceber todas as vantagens financeiras;

§ 1º - Fica estabelecido como condição prévia e obrigatória para o reequadramento no cargo de Técnico em Enfermagem que o servidor já integrante da Administração Pública investido no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tenha concluído o correspondente Curso Técnico e tenha obtido o registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/CE;

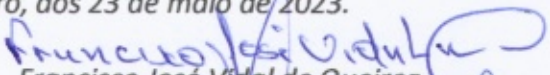
§ 2º - A investidura no cargo de Técnico em Enfermagem para aqueles que não integram o quadro de Cargos da Administração Pública deverá ser efetuada obrigatoriamente e originalmente através de concurso público na forma da lei;

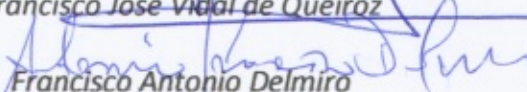
Art. 2º - Para fins de progressão funcional, fica garantido, durante o reequadramento, o tempo de serviço efetivamente prestado pelo servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem;

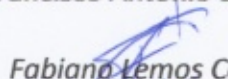
Art. 3º - As despesas com a execução da Presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário;

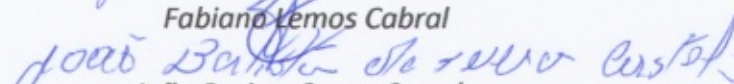
Art. 4º - Este projeto de Lei de Indicação só surtirá seus efeitos legais quando do envio da Propositura pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para a ratificação desta Indicação Poder Legislativo.

Sala da Câmara Municipal de Choró, aos 23 de maio de 2023.


Francisco José Vidal de Queiroz


Francisco Antonio Delmiro


Fabiano Lemos Cabral


João Batista Sousa Castelo